

OPTIMIZE EUROPA OBRIGAÇÕES
FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO DE OBRIGAÇÕES



RELATÓRIO E CONTAS
PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE

2019



OPTIMIZE
Investment Partners

Índice

1	Relatório de Gestão	3
1.1	Enquadramento geral da atividade no primeiro semestre de 2019	4
1.2	Características principais do Fundo.....	9
1.3	Evolução do fundo	10
2	Balanço e Demonstrações Financeiras	13
2.1	Balanço em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018.....	14
2.2	Demonstração dos Resultados em 30 de Junho de 2019 e 2018	15
2.3	Contas Extrapatrimoniais em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018.....	16
2.4	Demonstração dos Fluxos de Caixa em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018.....	17
3	Divulgações	18
3.1	Divulgações anexas às Demonstrações Financeiras	19
4	Certificação das Contas.....	25

| 1 RELATÓRIO DE GESTÃO

1.1 Enquadramento geral da atividade no primeiro semestre de 2019

MERCADOS FINANCEIROS NO 1º SEMESTRE DE 2019

A RECUPERAÇÃO DOS MERCADOS FINANCEIROS

A tão aguardada recuperação dos mercados financeiros iniciou-se em força, impulsionada pela reversão das políticas monetárias contracionistas e pela melhoria nas negociações comerciais entre a China e os EUA.

O aumento de tarifas introduzidas pelas duas potências ao longo do último ano, levaram ao deterioramento de vários indicadores macroeconómicos e empresariais, conduzindo várias empresas expostas ao comércio internacional a suspenderem os seus planos de investimento, tendo como consequência, revisões em baixa no crescimento das suas vendas.

Por conseguinte, os bancos centrais foram obrigados a reverter os seus planos no início do ano. No caso da FED, começou por fazer uma pausa no ciclo de subidas da taxa de juro diretora iniciada há mais de 3 anos, terminando o semestre com a retórica contrária, a de fazerem o necessário para colocar a inflação nos níveis pretendidos.

Paralelamente, as conversas entre as administrações de Trump e de Xi Jinping tiveram muitos avanços e recuos ao longo do semestre, estando neste momento mais apaziguadas. No último fórum do G20, ambos assumiram uma postura mais consensual. Por um lado, D. Trump comprometeu-se a levantar as sanções impostas à Huawei, com a contrapartida de a China comprar mais produtos agrícolas aos EUA.

Na Europa, o cenário não é diferente. Apesar do BCE, não possuir o mesmo “armamento” que a FED, anunciou a intenção de prolongar o atual ciclo expansionista, mantendo as taxas de juro negativas por mais tempo, podendo inclusivamente diminuí-las ainda mais. A indicação que pode lançar um novo programa de compra de ativos, atirou as yields das obrigações governamentais para mínimos históricos, comprimindo os spreads entre a dívida alemã e a de Itália, que foi uma preocupação durante o primeiro trimestre de 2019.

CRESCIMENTO ECONÓMICO MUNDIAL (REAL E PREVISIONAL)

	2015	2016	2017	2018	2019
Mundo	3,40%	3,40%	3,80%	3,60%	3,30%
Zona Euro	2,10%	2,00%	2,40%	1,80%	1,30%
Alemanha	1,50%	2,20%	2,50%	1,50%	0,80%
França	1,10%	1,20%	2,20%	1,50%	1,30%
Itália	0,90%	1,10%	1,60%	0,90%	0,10%
Espanha	3,60%	3,20%	3,00%	2,50%	2,10%
Portugal	1,80%	1,90%	2,80%	2,10%	1,70%
Estados Unidos	2,90%	1,60%	2,20%	2,90%	2,30%
Canada	0,70%	1,10%	3,00%	1,80%	1,50%
Japão	1,20%	0,60%	1,90%	0,80%	1,00%
Reino-Unido	2,30%	1,80%	1,80%	1,40%	1,20%
China	6,90%	6,70%	6,80%	6,60%	6,30%
India	8,00%	8,20%	7,20%	7,10%	7,30%
Brasil	-3,50%	-3,30%	1,10%	1,10%	2,10%
Rússia	-2,50%	0,30%	1,60%	2,30%	1,60%

Fonte: FMI

Os mercados emergentes aproveitaram as preferências por risco, por parte dos investidores e recuperaram das perdas de 2018.

Para além do Brasil, que iniciou a recuperação com a eleição de Bolsonaro, a Ásia, continua a apresentar bons dados fundamentais, nomeadamente relacionados com o crescimento económico, consumo doméstico e demográficos. Adicionalmente, o seu posicionamento na revolução tecnológica tem vindo a aproximar-se dos países desenvolvidos permitindo alavancar o potencial de crescimento dos países emergentes, podendo ser comprovado pelo investimento chinês na tecnologia 5G que promete revolucionar o mundo com todas as potencialidades associadas.

AÇÕES: POLÍTICAS PROTECIONISTAS A ATORMENTAR

Apesar de no fim de junho com a cimeira do G20, as posições entre China e EUA terem sido mais consensuais, não antevemos o fim das guerras ou pressões comerciais. D. Trump tem na mira o Vietnã, que é utilizado por empresas chinesas para escaparem às tarifas impostas, e a União Europeia. As várias ameaças de taxar a indústria automóvel e os produtos agrícolas europeus, deixam antever que teremos um nível de protecionismo que irá condicionar a atividade de algumas empresas.

Ainda assim, o Eurostoxx 50 terminou o semestre a ganhar 15,7%, mas o destaque foi para a França e a Alemanha que valorizaram 17,1% e 17,4%, respetivamente. Os países periféricos, como Espanha, Itália e Portugal obtiveram 7,7%, 15,9% e 8,6%, respetivamente, beneficiando da redução do risco-país e de taxas historicamente baixas. Nos Estados-Unidos, as principais bolsas seguiram a mesma tendência, batendo vários máximos históricos, tendo revertido todas as perdas de 2018. Por um lado, o Nasdaq valorizou 21% e o S&P500 subiu 17,3%, por outro lado, o Dow Jones subiu 14,14%.

PERFORMANCE DOS PRINCIPAIS ÍNDICES BOLSISTAS NO 1º SEMESTRE 2019 (MOEDA LOCAL / EURO)

		Moeda Local	Euro
Brasil	BOVESPA	14,9%	16,4%
Rússia	MICEX	16,7%	29,5%
Estados Unidos	S&P 500	17,3%	18,4%
Austrália	ASX 200	17,2%	17,8%
Japão	NIKKEI 25	6,3%	9,3%
China	HANG SENG	10,4%	11,7%
Reino-Unido	FTSE	10,4%	10,8%
França	CAC 40	17,1%	17,1%
Alemanha	DAX	17,4%	17,4%
Zona Euro	EUROSTOXX 50	15,7%	15,7%
Espanha	IBEX 35	7,7%	7,7%
Portugal	PSI 20	8,6%	8,6%
Itália	MIB	15,9%	15,9%

Dados Refinitiv 2019, moeda local / Euros

No Japão, o Nikkei 225 valorizou 6,3%, enquanto que o yen valorizou 2,5% face ao Euro, apesar de ter registado elevada volatilidade nos primeiros dois dias de negociação do ano, quando em pouco mais de 48h valorizou 6% face ao euro.

No Reino-Unido, o FTSE 100 acompanhou as valorizações internacionais registando uma subida de 10,4%, apesar de toda a incerteza, a Libra apesar de volátil durante o semestre, terminou quase inalterada face ao fim de 2018.

Os países emergentes, também não escaparam à onda de recuperação, aproveitando um dólar menos forte. O Índice MSCI Emerging Markets terminou o semestre com uma recuperação de 10,4%.

OBRIGAÇÕES: FED A TODO O GÁS, BCE ADIA SINE DIE

Ao longo do primeiro semestre, a FED alterou drasticamente a sua postura, iniciando uma reversão na sua política monetária. No fim de Junho a probabilidade de um corte das taxas de juro na reunião do Comité da FED de 31 de Julho é de 100%.

Na zona euro, o processo de normalização foi mais uma vez adiado e desta vez sem fim à vista. Terminado o programa de compras de ativos, com a inflação longe dos objetivos, o BCE dá indicações de se lançar numa nova onda de estímulos, quer recorrendo à diminuição das taxas de juro negativas, quer à recuperação do programa de compras de ativos.

Este anúncio, permitiu uma redução dos spreads entre os países periféricos e a Alemanha, com a Itália a recuperar da incerteza política vivida no primeiro trimestre e que tinham penalizado as suas obrigações.

Nos Estados-Unidos, o rendimento dos "Treasuries" americanos a 10 anos recuaram substancialmente tendo estado a negociar abaixo dos 2%, em virtude da possibilidade de uma política de redução drástica dos juros.

No Reino Unido, as yields terminaram o semestre em 0,8%, num período em que ainda é incerto o futuro quanto à saída da União Europeia.

YIELDS DAS OBRIGAÇÕES DO TESOIRO A 10 ANOS

	31 de Dezembro de 2018	28 de Junho de 2019
Estados Unidos	2,7%	2,0%
Alemanha	0,2%	-0,4%
França	0,7%	-0,1%
Itália	2,8%	1,9%
Espanha	1,4%	0,3%
Portugal	1,7%	0,4%
Grécia	4,4%	2,3%
Reino-Unido	1,3%	0,8%
Suíça	-0,2%	-0,5%

Dados Refinitiv 2019

MATÉRIAS-PRIMAS: PETRÓLEO E OURO A PUXAREM PELAS MATÉRIAS-PRIMAS

As matérias primas de forma genérica registaram uma recuperação com o petróleo e ouro a destacarem-se em virtude das tensões no Médio Oriente, subindo 28,8% e 9,9% respetivamente. O Índice S&P GS Commodity Index, registou um ganho de 13,6%. O cobre, prata e o alumínio registaram as piores performances, refletindo o abrandamento económico. Nas matérias-primas agrícolas, destaque para o milho que subiu 12,1%.

EVOLUÇÃO DAS MATÉRIAS-PRIMAS (YTD)

28 de Junho de 2019	
S&P GS Commodity Index	13,6%
WTI Crude Oil	28,8%
Gold	9,9%
Silver	-1,1%
Corn	12,1%
Copper	2,9%
Aluminum	-4,5%
Natural Gas	7,8%
Soy beans	2,0%

DIVISAS: DÓLAR A FRAQUEJAR FACE AOS PRINCIPAIS PARES CAMBIAIS

No que diz respeito às divisas, o dólar continuou a ganhar força, embora ligeira, principalmente face ao Euro. Perante a nova política monetária, o dólar iniciou uma desvalorização no segundo trimestre face à globalidade das moedas, incluindo franco suíço e yen.

A libra desvalorizou uns ligeiros 0,9% face ao dólar, após ter estado a ganhar quase 5%, com o contexto de incerteza relativamente à saída da União Europeia. Realce ainda para a apreciação do franco suíço e lene face ao euro ambos a atingirem mínimos de dois anos.

DESEMPENHO DO FUNDO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019

No primeiro semestre de 2019, o fundo Optimize Europa Obrigações registou uma forte apreciação, tendo fechado o período com um valor da unidade de participação de 13,2016€, no último dia útil de Junho, uma valorização de 5,4% face ao seu valor de fecho de 2018, com uma volatilidade ao longo de primeiro semestre de 2019 de 4,5% (nível de risco: 3).

Desde a criação do fundo Optimize Europa Obrigações, em 1 de Julho de 2013, em que a unidade de participação valia 10,000€, até 30 de Junho de 2019 a performance anualizada foi de 4,81%.

1.2 Características principais do Fundo

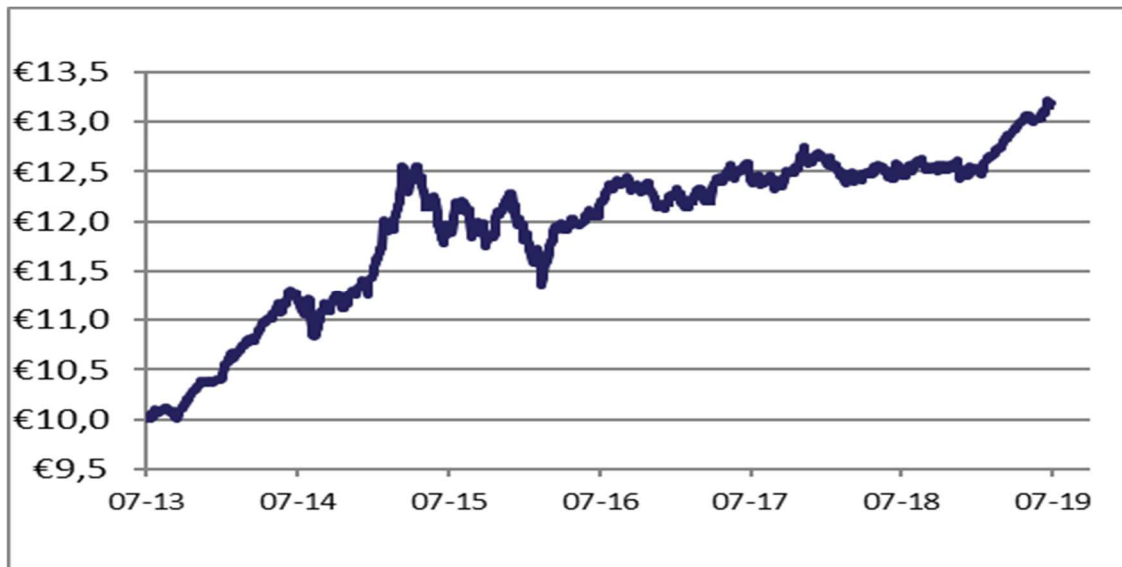
Entidade Gestora	Optimize Investment Partners SGFIM, S.A. Avenida Fontes Pereira de Melo n°21 4° 1050-116 Lisboa Capital social de 450.771,71 € Contribuinte n° 508 181 321
Início de Atividade do fundo	1 de Julho de 2013
Política de Rendimentos	de Não distribui rendimentos
Comissão de Gestão	1,20 %
Comissão Depositário	de 0,125 %
Entidade Depositária	Caixa Geral de Depósitos, SA
Objetivo do fundo	O objetivo principal do Fundo é proporcionar aos seus participantes o acesso à valorização real do capital a longo prazo, através da gestão de uma carteira de ativos obrigacionistas e de natureza maioritariamente Investment Grade, nos mercados Europeus.
Política de investimento	de O fundo tem uma política de investimento através de obrigações (ou fundos de obrigações) no âmbito dos limites de investimento definidos no prospeto do fundo. Em termos geográficos, os investimentos são delimitados à Europa. O fundo terá sempre um mínimo de 50% de obrigações de Estados da União Europeia ou de natureza Investment Grade em carteira.

1.3 Evolução do fundo

EVOLUÇÃO COMPARATIVA

O fundo não adota parâmetro de referência.

GRÁFICO DE EVOLUÇÃO COMPARADA DESDE INÍCIO DO FUNDO



Valores em euros

PERFORMANCES, VOLATILIDADES E NÍVEIS DE RISCO DESDE INÍCIO DO FUNDO

Ano	Performance	Volatilidade	Risco
1º semestre 2019	5,4%	4,5%	3
2018	-0,6%	4,6%	3
2017	2,7%	4,7%	3
2016	3,6%	4,1%	3
2015	3,0%	3,9%	3
2014	10,3%	4,3%	3

ALOCAÇÃO DE ATIVOS

REPARTIÇÃO POR CLASSE DE ATIVOS EM 30 DE JUNHO DE 2019

Repartição por Classe de Ativos	
Ações	0,0%
Obrigações do Estado	40,5%
Obrigações de Empresas	56,8%
Tesouraria	2,8%

REPARTIÇÃO GEOGRÁFICA EM 30 DE JUNHO DE 2019

Repartição Geográfica	
Portugal	24,1%
França	18,6%
Itália	9,8%
Reino Unido	9,5%
Espanha	9,2%
Polónia	6,7%
Suíça	5,3%
Holanda	3,7%
Alemanha	3,2%
Jersey	2,9%
Outros	4,2%

PRINCIPAIS POSIÇÕES DO FUNDO

PRINCIPAIS POSIÇÕES EM 30 DE JUNHO DE 2019

Principais Posições	Valor	%
OT PCB 4. 125% 4/2027	1 770 258,87 €	13,9%
Obri g Portug 10/2024	992 765,70 €	7,8%
Obri g Poland 07/2027	854 492,75 €	6,7%
Obri g Italia 02/2028	818 856,44 €	6,4%
Obri g Vodafone 2022	442 838,69 €	3,5%
Obri g Italia 12/2028	429 551,43 €	3,4%
Obri g Groupama 1/27	382 162,15 €	3,0%
Obri g Glencore 04/22	375 797,47 €	2,9%
Obri g UBS 05/2024	375 367,85 €	2,9%
Obri g BBVA 10/2/2027	349 098,86 €	2,7%
Obri g Credit Ag 2027	336 662,19 €	2,6%
Obri g Tesco2. 5% 2024	333 995,86 €	2,6%
Obri g BNP 2. 625 2027	326 358,86 €	2,6%
Obri g TDF 04/2026	320 049,33 €	2,5%

Para efeitos do cálculo da última UP do mês de Junho, que data de 28 de Junho de 2019, correspondente ao último dia útil do mês, foram consideradas as cotações e juros corridos até esse dia e não o último dia do mês, 30 de Junho.

HISTÓRICO DE UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO E CUSTOS

HISTÓRICO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO

Ano	VLG	UP em circulação	Valor	UP
1º semestre 2019	12 763 367,18 €	966 808,22262	13,2016 €	
2018	10 910 853,71 €	871 302,60473	12,5225 €	
2017	11 096 629,23 €	881 176,07023	12,5930 €	
2016	12 393 069,85 €	1 011 105,59526	12,2569 €	
2015	12 554 965,32 €	1 061 019,18020	11,8329 €	
2014	8 776 051,29 €	763 950,35449	11,4877 €	

Valores em 31 de Dezembro ou 30 de Junho (ou em último dia útil de Dezembro ou de Junho)

HISTÓRICO DE CUSTOS

	2019	2018	2017
Comissão de Gestão	72 614,78 €	65 305,64 €	70 449,62 €
Comissão de depósito	7 564,01 €	7 508,28 €	11 741,55 €
Custos de Transação	1 959,84 €	574,52 €	1 818,69 €
Comissões suportadas pelos participan	- €	- €	- €
Comissões de Subscrição	- €	- €	- €
Comissões de Resgate	- €	- €	- €
Proveitos	1 278 714,52	535 865,43 €	945 059,94 €
Custos	632 629,77	643 644,00 €	799 670,56 €
Valor Líquido Global	12 764 564,80	10 698 302,55 €	11 579 938,26 €

Dados a 30 de Junho de 2019, 2018 e 2017

O quadro supra apresenta a evolução do Fundo no decorrer dos últimos três anos de atividade, no que concerne ao VLG, comissões suportadas pelo Fundo e pelos Participantes, bem como total de proveitos e custos.

EVENTOS SIGNIFICATIVOS NO PERIODO

Não existem eventos significativos no período em causa.

EVENTOS SUBSEQUENTES A 30 DE JUNHO DE 2019

Não existem eventos subsequentes no período em causa.

Pela Administração da Optimize Investment Partners SGFIM SA

Lisboa, 19 de Agosto de 2019

2 BALANÇO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Balanço em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018

OPTIMIZE EUROPA OBRIGAÇÕES

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 2019

EUR

EUR

Código	ATIVO	Nota	2019			2018		Código	CAPITAL E PASSIVO	Nota	2019		2018	
			Ativo Bruto	+	-	Ativo líquido	Ativo líquido							
	Outros ativos							Capital do OIC						
32	Ativos fixos tangíveis das SIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61	Unidades de Participação	1	9 668 082,46	8 713 026,27		
33	Ativos intangíveis das SIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62	Variações Patrimoniais	1	947 159,12	694 588,97		
	Total de outros ativos das SIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64	Resultados Transitados	1	1 503 238,47	1 566 493,36		
	Carteira de títulos							65	Resultados Distribuídos		0,00	0,00		
21	Obrigações	3	11 372 819,32	989 030,82	91 317,82	12 270 532,32	10 226 280,11	67	Dividendos antecipados das SIM		0,00	0,00		
22	Ações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
23	Outros títulos de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66	Resultado líquido do exercício	1	646 084,75	-63 254,89		
2411	OICVM de obrigações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		Total do capital do OIC		12 764 564,80	10 910 853,71		
2412	OICVM de ações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
2414	OICVM de tesouraria		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48	Provisões acumuladas					
2413	Outros OICVM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	481	Provisões para encargos		0,00	0,00		
25	Direitos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		Total de provisões acumuladas		0,00	0,00		
26	Outros instrumentos de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
	Total da carteira de títulos		11 372 819,32	989 030,82	91 317,82	12 270 532,32	10 226 280,11		Terceiros					
	Outros ativos							422	Rendimentos a pagar aos participantes		0,00	0,00		
31	Outros ativos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423	Comissões a pagar	10	17 228,66	14 925,92		
	Total de outros ativos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424+...+429	Outras contas de credores	10	96 802,19	98 302,19		
	Terceiros							43	Empréstimos obtidos		0,00	0,00		
41+519-559	Contas de devedores	10	167 861,79	0,00	0,00	167 861,79	160 872,79	44	Pessoal		0,00	0,00		
421	Resgates pendentes de regularização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46	Acionistas		0,00	0,00		
	Total dos valores a receber		167 861,79	0,00	0,00	167 861,79	160 872,79		Total dos valores a pagar		114 030,85	113 228,11		
	Disponibilidades								Acréscimos e diferimentos					
11	Caixa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55	Acréscimos de custos		0,00	0,00		
12-43	Depósitos à ordem	3	324 935,63	0,00	0,00	324 935,63	470 620,40	56	Receitas com proveito diferido		0,00	0,00		
13	Depósitos a prazo e com pré-aviso		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58	Outros acréscimos e diferimentos	10	28 390,00	22 440,00		
14	Certificados de depósito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59	Contas transitórias passivas		0,00	0,00		
18	Outros meios monetários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		Total de acréscimos e diferimentos passivos		28 390,00	22 440,00		
	Total das disponibilidades		324 935,63	0,00	0,00	324 935,63	470 620,40							
	Acréscimos e diferimentos													
51	Acréscimos de proveitos	10	138 850,15	0,00	0,00	138 850,15	188 191,45							
52	Despesas com custo diferido	10	4 805,76	0,00	0,00	4 805,76	557,07							
58	Outros acréscimos e diferimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
59	Contas transitórias ativas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
	Total de acréscimos e diferimentos ativos		143 655,91	0,00	0,00	143 655,91	188 748,52							
	Total do Ativo		12 009 272,65	989 030,82	91 317,82	12 906 985,65	11 046 521,82		Total do Capital do OIC e do Passivo		12 906 985,65	11 046 521,82		
	Número total de unidades de participação em circulação		966 808,22			871 302,61		Valor unitário da unidade de participação			13,2028	12,5225		

2.2 Demonstração dos Resultados em 30 de Junho de 2019 e 2018

OPTIMIZE EUROPA OBRIGAÇÕES

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 30 DE JUNHO DE 2018

EUR

EUR

Código	CUSTOS E PERDAS	2019	2018	Código	PROVEITOS E GANHOS	2019	2018
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e custos equiparados				Juros e proveitos equiparados		
711+...718	De operações correntes	0,00	0,00	812+813	Da carteira de títulos e outros ativos	199 914,68	180 380,37
719	De operações extrapatrimoniais	0,00	0,00	811+814+817+818	De operações correntes	0,00	0,00
	Comissões e taxas			819	De operações extrapatrimoniais	0,00	0,00
722+723	Da carteira de títulos e outros ativos	1 473,80	360,02		Rendimento de títulos e outros ativos		
724+725+726+727+728	Outras operações correntes	86 509,25	79 413,99	822+823+824+825	Da carteira de títulos e outros ativos	0,00	0,00
729	De operações extrapatrimoniais	486,04	214,50	829	De operações extrapatrimoniais	0,00	0,00
	Perdas em operações financeiras				Ganhos em operações financeiras		
732+733	Na carteira de títulos e outros ativos	890,71	329 345,55	832+833	Na carteira de títulos e outros ativos	744 357,92	143 319,99
731+734+738	Outras operações correntes	6 811,21	48,63	831+834+837+838	Outras operações correntes	5 580,67	2 415,07
739	Em operações extrapatrimoniais	532 605,76	234 149,18	839	Em operações extrapatrimoniais	328 861,25	209 750,00
	Impostos				Reposição e anulação de provisões		
7411+7421	Imposto sobre o rendimento de capitais e incrementos patrimoniais	97,55	82,80	851	Provisões para encargos	0,00	0,00
7412+7422	Impostos indirectos	3 755,45	29,33				
7418+7428	Outros impostos	0,00	0,00				
75	Provisões do exercício						
751	Provisões para encargos	0,00	0,00	87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	0,00	0,00
77	Outros Custos e Perdas Correntes	0,00	0,00				
	Total dos custos e perdas correntes (A)	<u>632 629,77</u>	<u>643 644,00</u>		Total dos proveitos e ganhos correntes (B)	<u>1 278 714,52</u>	<u>535 865,43</u>
79	Outros Custos e Perdas das SIM	0,00	0,00	89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM	0,00	0,00
	Total dos outros custos e perdas das SIM (C)	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>		Total dos proveitos e ganhos das SIM (D)	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
	Custos e Perdas Eventuais				Proveitos e Ganhos Eventuais		
781	Valores incobráveis	0,00	0,00	881	Recuperação de incobráveis	0,00	0,00
782	Perdas extraordinárias	0,00	0,00	882	Ganhos extraordinários	0,00	0,00
783	Perdas imputáveis a exercícios anteriores	0,00	0,00	883	Ganhos imputáveis a exercícios anteriores	0,00	0,00
788	Outros custos e perdas eventuais	0,00	0,00	888	Outros proveitos e ganhos eventuais	0,00	0,00
	Total dos custos e perdas eventuais (E)	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>		Total dos proveitos e ganhos eventuais (F)	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
63	Imposto sobre o rendimento do exercício	0,00	0,00				
66	Resultado líquido do período (positivo)	<u>646 084,75</u>	<u>0,00</u>	66	Resultado líquido do período (negativo)	<u>0,00</u>	<u>107 778,57</u>
	TOTAL	<u>1 278 714,52</u>	<u>643 644,00</u>		TOTAL	<u>1 278 714,52</u>	<u>643 644,00</u>
(8x2/3/4/5)-(7x2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	942 379,71	-6 005,21	F - E	Resultados Eventuais	0,00	0,00
8x9 - 7x9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	-204 230,55	-24 613,68	B + D + F - A - C - E + 74	Resultados Antes de Impostos	649 937,75	-107 666,44
B - A	Resultados Correntes	646 084,75	-107 778,57	B+D+F-A-C-	Resultado Líquido do Período	646 084,75	-107 778,57
				E+7411/8+7421/8			

2.3 Contas Extrapatrimoniais em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018

OPTIMIZE EUROPA OBRIGAÇÕES

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

EUR				EUR			
Código	DIREITOS SOBRE TERCEIROS	2019	2018	Código	RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS	2019	2018
Operações Cambiais				Operações Cambiais			
911	À vista	0,00	0,00	911	À vista	0,00	0,00
912	A prazo (Forwards cambiais)	0,00	0,00	912	A prazo (Forwards cambiais)	0,00	0,00
913	Swaps cambiais	0,00	0,00	913	Swaps cambiais	0,00	0,00
914	Opções	0,00	0,00	914	Opções	0,00	0,00
915	Futuros	0,00	0,00	915	Futuros	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00		Total	0,00	0,00
Operações Sobre Taxas de Juro				Operações Sobre Taxas de Juro			
921	Contratos a prazo (FRA)	0,00	0,00	921	Contratos a prazo (FRA)	0,00	0,00
922	Swap de taxa de juro	0,00	0,00	922	Swap de taxa de juro	0,00	0,00
923	Contratos de garantia de taxa de juro	0,00	0,00	923	Contratos de garantia de taxa de juro	0,00	0,00
924	Opções	0,00	0,00	924	Opções	0,00	0,00
925	Futuros	0,00	0,00	925	Futuros	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00		Total	0,00	0,00
Operações Sobre Cotações				Operações Sobre Cotações			
934	Opções	0,00	0,00	934	Opções	0,00	0,00
935	Futuros	0,00	0,00	935	Futuros	2 936 580,00	2 780 180,00
	Total	0,00	0,00		Total	2 936 580,00	2 780 180,00
Compromissos de Terceiros				Compromissos com Terceiros			
942	Operações a prazo (reporte de valores)	0,00	0,00	941	Subscrição de Títulos	0,00	0,00
944	Valores recebidos em garantia	0,00	0,00	942	Operações a prazo (reporte de valores)	0,00	0,00
945	Empréstimos de títulos	0,00	0,00	943	Valores cedidos em garantia	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00		Total	0,00	0,00
	Total dos direitos	0,00	0,00		Total das Responsabilidades	2 936 580,00	2 780 180,00
99	Contas de Contrapartida	2 936 580,00	2 780 180,00	99	Contas de Contrapartida	0,00	0,00

2.4 Demonstração dos Fluxos de Caixa em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018

OPTIMIZE EUROPA OBRIGAÇÕES

MAPA DE FLUXOS DE CAIXA EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

EUR

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC		
Recebimentos:		
Subscrição de unidades de participação	1 715 054,12	649 133,76
Pagamentos:		
Resgates de unidades de participação	508 927,78	773 808,81
Fluxo das operações sobre unidades do OIC	<u>1 206 126,34</u>	<u>-124 675,05</u>
OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS		
Recebimentos:		
Venda de títulos e outros ativos	0,00	512 500,00
Reembolso de títulos	0,00	307 332,33
Rendimento de títulos e outros ativos	259 292,18	374 520,90
Juros e proveitos similares recebidos	0,00	2 556,11
Outras taxas e comissões	0,00	0,00
Outros recebimentos relacionados com a carteira	0,00	668 404,07
Pagamentos:		
Compra de títulos e outros ativos	1 300 785,00	469 130,00
Juros e custos similares pagos	14 284,89	2 780,82
Comissões de bolsas suportadas	0,00	0,00
Comissões de corretagem	1 049,68	469,13
Outras taxas e comissões	927,75	2 318,89
Outros pagamentos relacionados com a carteira	0,00	668 404,07
Fluxo das operações da carteira de títulos	<u>-1 057 755,14</u>	<u>722 210,50</u>
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS		
Recebimentos:		
Operações cambiais	172 601,73	67 318,61
Operações sobre cotações	0,00	0,00
Margem inicial em contratos de futuros e opções	459 925,34	604 584,14
Outros recebimentos em operações a prazo e de divisas	205 354,44	174 731,84
Pagamentos:		
Operações cambiais	174 072,73	62 863,60
Operações sobre cotações	0,00	0,00
Margem inicial em contratos de futuros e opções	653 089,00	691 954,86
Outros pagamentos em operações a prazo e de divisas	216 733,83	176 791,84
Fluxo das operações a prazo e de divisas	<u>-206 014,05</u>	<u>-84 975,71</u>
OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE		
Recebimentos:		
Juros de depósitos bancários	0,00	0,00
Pagamentos:		
Comissão de gestão	71 227,92	130 791,25
Comissão de depósito	7 419,55	15 040,58
Juros devedores de depósitos bancários	0,00	0,00
Impostos e taxas	7 519,45	12 351,10
Outros pagamentos correntes	1 875,00	3 750,00
Fluxo das operações de gestão corrente	<u>-88 041,92</u>	<u>-161 932,93</u>
Saldo dos fluxos de caixa do período	<u>-145 684,77</u>	<u>350 626,81</u>
Disponibilidades no início do período	<u>470 620,40</u>	<u>119 993,59</u>
Disponibilidades no fim do período	<u>324 935,63</u>	<u>470 620,40</u>

| 3 DIVULGAÇÕES

3.1 Divulgações anexas às Demonstrações Financeiras

(Valores expressos em euros)

BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantido de acordo com o plano de contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecidos pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta instituição, no âmbito das competências que lhe são atribuídas através da Lei n.º 16/2015, de 24 de Fevereiro, e posteriores alterações.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

ESPECIALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de exercício, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do seu recebimento ou pagamento. Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e Taxas”.

VALORIZAÇÃO DA CARTEIRA DE TÍTULOS E DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO

- a) O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.
- As 17 horas representam o momento relevante do dia para:
- Efeitos de valorização dos ativos que integram o património do Fundo (incluindo instrumentos derivados) tendo em conta o critério escolhido para efeitos de valorização dos ativos que irão compor a carteira do Fundo;
 - A determinação da composição da carteira que irá ter em conta todas as transações efetuadas até esse momento.
- b) O valor das unidades de participação será publicado diariamente
- c) Os ativos denominados em moeda estrangeira serão valorizados diariamente utilizando o câmbio indicativo dado pela Reuters.
- d) Contam para efeitos de valorização da unidade de participação para o dia da transação as operações sobre os valores mobiliários e instrumentos derivados transacionados para o OIC e confirmadas até ao momento de referência. As subscrições e resgates recebidos em cada dia (referentes a pedidos do dia útil anterior) contam, para efeitos de valorização da unidade de participação, para esse mesmo dia.
- e) A valorização dos valores mobiliários e instrumentos derivados admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação conhecida no momento de referência;
- f) Não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho conhecida, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização.

- g) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os valores mobiliários e instrumentos derivados são considerados como não cotados para efeitos de valorização, aplicando-se o disposto na alínea seguinte.
- h) A valorização de valores mobiliários e instrumentos derivados não admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base nos seguintes critérios:
- As ofertas de compra firmes ou na impossibilidade de obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código de Valores Mobiliários;
 - Modelos teóricos de avaliação, que a Sociedade Gestora considere mais apropriados atendendo às características do ativo ou instrumento derivado. A avaliação pode ser efetuada por entidade subcontratada;
- i) Os valores representativos de dívida de curto prazo serão avaliados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.

REGIME FISCAL

O Decreto-Lei n.º 7/2015, de 13 de Janeiro, procedeu à reforma do regime de tributação dos Organismos de Investimento Coletivo (OIC), a qual foi aplicado a partir de 1 de Julho de 2015, nas seguintes condições:

- IRC nos OIC: os OIC passam a apurar um resultado fiscal, correspondente ao resultado líquido do exercício, o qual não deve considerar os seguintes rendimentos, e gastos ligados aos mesmos rendimentos de capitais (artigo 5.º do CIRS), rendimentos prediais (artigo 8.º CIRS) e mais ou menos-valias (artigo 10.º do CIRS), exceto se provenientes de paraísos fiscais, Rendimentos, incluindo os descontos, relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para os OIC's. Os prejuízos fiscais podem ser deduzidos aos lucros tributáveis futuros, nos termos do disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 52º do Código do IRC, com o limite (atual) de 70% do lucro. Sobre a matéria coletável é aplicada a taxa geral do IRC (atualmente, 21%). Os OIC estão isentos de derrama municipal e derrama estadual. Caso aplicável, é devida tributação autónoma sobre os encargos elegíveis, às taxas gerais. Não existe obrigação de efetuar retenção na fonte quanto aos rendimentos obtidos pelos OIC.
- IR aos Participantes: Retenção IR na fonte aos participantes aquando da distribuição ou resgate de rendimentos, às taxas atuais, no caso de participantes residentes, de 28% (pessoas singulares) e de 25% (pessoas coletivas). No caso de não residentes, se não residente num paraíso fiscal, está prevista uma isenção para os rendimentos de unidades de participação em Fundos de Investimento Mobiliário.
- Imposto de Selo: os OIC abrangidos pelo regime do novo 22.º do EBF são sujeitos passivos de imposto do selo, passando a haver tributação trimestral de 0,0125%, incidente sobre a média dos valores comunicados à CMVM ou divulgados pelas entidades gestoras, com exceção do valor de ativos relativos a UP de OIC abrangidos pelo novo 22.º do EBF.

NOTA 1 - NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO EMITIDAS, RESGATADAS E EM CIRCULAÇÃO NO PERÍODO EM REFERÊNCIA, BEM COMO A COMPARAÇÃO DO VLG E DA UP E FACTOS GERADORES DAS VARIAÇÕES OCORRIDAS:

NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO EMITIDAS, RESGATADAS E EM CIRCULAÇÃO EM 30 DE JUNHO DE 2019

	Saldo em 31.12.2018	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultado líquido do exercício	Saldo em 30.06.2019
Valor base	8 713 026,27	1 353 992,95	398 936,76	0,00	0,00	0,00	9 668 082,46
Diferença para o valor base	694 588,97	362 561,17	109 991,02	0,00	0,00	0,00	947 159,12
Resultados acumulados	1 566 493,36	0,00	0,00	0,00	-63 254,89	0,00	1 503 238,47
Resultado líquido do exercício	-63 254,89	0,00	0,00	0,00	63 254,89	646 084,75	646 084,75
	10 910 853,71	1 716 554,12	508 927,78	0,00	0,00	646 084,75	12 764 564,80
Número de unidades de participação	871 302,61	135 399,30	39 893,68	-	-	-	966 808,22
Valor da unidade de participação	12,5225	12,6777	12,7571	-	-	-	13,2028

A divergência no valor das subscrições e resgates de unidades de participação entre a Nota 1 e a Demonstração de Fluxos de Caixa, tem a ver com subscrições e resgates pendentes a 31 de Dezembro de 2018, cujas subscrições foram efetivadas em 2019.

PARTICIPANTES EM 30 DE JUNHO DE 2019

	Participantes em 30.06.2019
Superior a 25%	0
De 10% a 25%	3
De 5% a 10%	1
De 2% a 5%	2
De 0,5% a 2%	24
Inferior a 0,5%	181
Total	211

VALOR LÍQUIDO GLOBAL E NÚMERO DE UP

Ano	Meses	Valor Líquido Global	Valor da Unidade de	
			Participação	Número de U.P.'s em circulação
2019	Março	12 170 277,35	12,9190	942 041,30883
	Junho	12 764 564,80	13,2028	966 808,22262
2018	Março	10 997 384,20	12,4789	881 280,88820
	Junho	10 698 302,55	12,4702	857 912,01090
2017	Março	11 605 322,67	12,3481	939 850,05232
	Junho	11 579 938,26	12,4129	932 898,38194

Uma vez que dia 30 de Junho de 2019 foi um domingo, a última valorização do fundo publicado no site da CMVM no primeiro semestre de 2019 correspondeu, conforme regulamento de gestão do fundo, ao valor do último dia útil do semestre, 28 de Junho de 2019. A UP considerada e apresentada aqui para 30 de Junho de 2019 difere da UP do 28 de junho de 2019, após contabilização das comissões em regime *pro-rata*.

NOTA 3 - INVENTÁRIO DA CARTEIRA EM 30 DE JUNHO DE 2019

INVENTÁRIO EM 30 DE JUNHO DE 2019

Ativo	Valor Aquisição	Mais Valias	Menos Valias	Valor Carteira	Juros corridos	Soma
1- VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
11-Mercado Capitais						
111-Títulos de Renda Fixa						
1111-Dív. Púb. Taxa Fixa						
Obrig Italia 02/2028	751 013,00 €	61 346,20 €	- €	812 359,20 €	6 585,64 €	818 944,84 €
Obrig Italia 12/2028	412 010,00 €	16 715,20 €	- €	428 725,20 €	887,43 €	429 612,63 €
Obrig Poland 07/2027	779 797,46 €	55 628,23 €	- €	835 425,69 €	19 179,89 €	854 605,58 €
OT PGB 4.125% 4/2027	1 528 575,00 €	230 272,50 €	- €	1 758 847,50 €	11 715,68 €	1 770 563,18 €
Obrig Lituania 02/22	332 624,63 €	- €	41 385,53 €	291 239,11 €	7 228,51 €	298 467,62 €
Obrig Portug 10/2024	916 381,34 €	67 252,23 €	- €	983 633,57 €	9 382,32 €	993 015,89 €
Sub-total	4 720 401,43 €	431 214,36 €	41 385,53 €	5 110 230,27 €	54 979,47 €	5 165 209,74 €
1112-Ob. Dívida Privada						
11121-Dív. Priv. Taxa Fixa						
Obrig UBS 05/2024	315 478,30 €	57 737,88 €	- €	373 216,17 €	2 251,76 €	375 467,93 €
Obrig Thyssenkrupp25	196 800,00 €	8 951,00 €	- €	205 751,00 €	1 712,33 €	207 463,33 €
Obrig Abertis 2026	187 344,00 €	19 513,00 €	- €	206 857,00 €	308,06 €	207 165,06 €
Obrig Caface 03/2024	218 900,00 €	5 842,00 €	- €	224 742,00 €	2 141,39 €	226 883,39 €
Obrig TDF 04/2026	302 850,00 €	15 519,00 €	- €	318 369,00 €	1 721,31 €	320 090,31 €
Obrig Peugeot 04/23	202 100,00 €	11 050,00 €	- €	213 150,00 €	999,32 €	214 149,32 €
Obrig Groupama 1/27	305 100,00 €	69 369,00 €	- €	374 469,00 €	7 791,78 €	382 260,78 €
Obrig Galp Gas 2023	298 500,00 €	14 500,50 €	- €	313 000,50 €	3 209,59 €	316 210,09 €
Obrig BPCE 4.5 3/25	278 059,31 €	- €	1 377,85 €	276 681,46 €	3 460,02 €	280 141,48 €
Obrig Santande 11/25	190 822,88 €	282,04 €	- €	191 104,92 €	1 036,61 €	192 141,53 €
Obrig Vodafone 2022	421 829,92 €	18 201,72 €	- €	440 031,64 €	2 868,09 €	442 899,73 €
Obrig Soc Gen 01/2024	225 654,95 €	53 842,24 €	- €	279 497,19 €	5 968,08 €	285 465,27 €
Obrig ABN AMRO 04/22	250 154,46 €	35 807,75 €	- €	285 962,20 €	2 883,35 €	288 845,55 €
Obrig Glencore 04/22	418 742,63 €	- €	47 662,44 €	371 080,20 €	4 826,98 €	375 907,18 €
Obrig Cred Suis 2023	244 698,02 €	45 677,19 €	- €	290 375,23 €	6 758,94 €	297 134,17 €
Obrig EDP 01/2021	151 638,42 €	30 788,64 €	- €	182 427,05 €	4 254,54 €	186 681,59 €
Obrig Tesco2.5% 2024	290 550,00 €	36 007,50 €	- €	326 557,50 €	7 479,45 €	334 036,95 €
Obrig Fiat 07/2022	217 648,00 €	8 078,00 €	- €	225 725,99 €	9 109,59 €	234 835,58 €
Obrig Sky 09/2026	210 670,00 €	16 619,00 €	- €	227 289,00 €	3 945,21 €	231 234,21 €
Obrig BNP 2.625 2027	313 050,00 €	7 764,00 €	- €	320 814,00 €	5 588,01 €	326 402,01 €
Obrig Metro 2025	197 800,00 €	- €	892,00 €	196 908,00 €	844,26 €	197 752,26 €
Obrig Credit Ag 2027	311 070,00 €	23 376,00 €	- €	334 446,00 €	2 259,22 €	336 705,22 €
Obrig Easyjet 2/2023	101 950,00 €	2 627,50 €	- €	104 577,50 €	676,03 €	105 253,53 €
Obrig Telefoni 04/26	198 800,00 €	14 338,00 €	- €	213 138,00 €	622,30 €	213 760,30 €
Obrig Easyjet 10/23	98 567,00 €	3 995,50 €	- €	102 562,50 €	785,96 €	103 348,46 €
Obrig Cellnex 04/25	201 900,00 €	14 540,00 €	- €	216 440,00 €	1 146,86 €	217 586,86 €
Obrig BBVA 10/2/2027	301 740,00 €	43 389,00 €	- €	345 129,00 €	4 027,40 €	349 156,40 €
Sub-total	6 652 417,89 €	557 816,46 €	49 932,29 €	7 160 302,05 €	88 676,44 €	7 248 978,49 €
Total	11 372 819,32 €	989 030,82 €	91 317,82 €	12 270 532,32 €	143 655,91 €	12 414 188,23 €

DISCRIMINAÇÃO DA LIQUIDEZ DO FUNDO EM 30 DE JUNHO DE 2019

Contas	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos à ordem	470 620,40	2 812 227,81	2 957 912,58	324 935,63
Depósitos a prazo e com pré-aviso	0,00	0,00	0,00	0,00
Certificados de depósito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contas de disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	470 620,40	2 812 227,81	2 957 912,58	324 935,63

EXPOSIÇÃO A OBRIGAÇÕES HIGH YIELD EM 30 DE JUNHO DE 2019

Obrigações	Participação	Min	Max
Investment Grade	91, 3%	50, 0%	100, 0%
High Yield	5, 9%	0, 0%	100, 0%
Total	97, 2%		

NOTA 4 - CRITÉRIOS UTILIZADOS NA VALORIZAÇÃO DA CARTEIRA

Os critérios utilizados na valorização da carteira do OIC são descritos no parágrafo "Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas".

NOTA 10 - RESPONSABILIDADES DE E COM TERCEIROS A 30 DE JUNHO DE 2019

TERCEIROS - ATIVO

	2019	2018
Juros a receber de depósitos ordem	0,00	0,00
Margens iniciais em operações Futuros	44 839,40	42 626,40
Ajustes de margens em operações de Futuros	123 022,39	118 246,39
Operações de bolsa a regularizar	0,00	0,00
Outros valores pendentes de regularização	0,00	0,00
	167 861,79	160 872,79

A rubrica "Margens iniciais em operações Futuros" refere-se ao montante necessário para abrir posições em futuros, que é estipulado pelas contrapartes. Este valor refere-se à abertura de posições em derivados sobre índices. O valor em "Ajustes de margens em operações de Futuros" refere-se às mais ou menos valias potenciais com as operações em derivados.

TERCEIROS - PASSIVO

	2019	2018
Subscrições pendentes	0,00	1 500,00
	0,00	1 500,00
Comissão de gestão a pagar	13 003,12	11 116,14
Comissão de auditoria	1 153,13	1 153,13
Comissão de depósito a pagar	1 354,46	1 157,91
Taxa de supervisão	153,18	130,93
Imposto do Selo	1 564,77	1 367,81
	17 228,66	14 925,92
Ajustes de margens em operações de Futuros	96 802,19	96 802,19
Operações de bolsa a regularizar	0,00	0,00
Imposto a liquidar sobre dividendos	0,00	0,00
	114 030,85	113 228,11

ACRESCIMOS E DIFERIMENTOS - ATIVO

	2019	2018
Proveitos a receber de:		
Carteira de títulos	138 850,15	188 191,45
Outros Acréscimos de Proveitos	0,00	0,00
Despesas com custo diferido	4 805,76	557,07
Outros acréscimos e diferimentos		
Operações sobre cotações	0,00	0,00
	143 655,91	188 748,52

ACRESCIMOS E DIFERIMENTOS - PASSIVO

	2019	2018
Taxa de supervisão	0,00	0,00
Taxa IES	0,00	0,00
Impostos Diferidos	0,00	0,00
Outros acréscimos de custos	28 390,00	22 440,00
	28 390,00	22 440,00

NOTA 11 - QUADRO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

POSIÇÕES CAMBIAIS ABERTAS A 30 DE JUNHO DE 2019

Moedas	À Vista	A Prazo				Total a Prazo	Posição Global
		Futuros	Forwards	Swaps	Opções		
GBP	332 710,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332 710,50
PLN	3 550 225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 550 225,00
USD	4 090 163,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 090 163,80
Contravalor Euro	4 800 674,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 800 674,42

NOTA 12 - QUADRO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO TAXA DE JURO

EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO A 30 DE JUNHO DE 2019

Maturidades	Montante em Carteira (A)	Extra-patrimoniais (B)				Saldo (A)±(B)
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	- €	- €	- €	- €	- €	- €
de 1 a 3 anos	1 130 708,56 €	- €	- €	- €	- €	1 130 708,56 €
de 3 a 5 anos	2 893 436,22 €	- €	- €	- €	- €	2 893 436,22 €
de 5 a 7 anos	2 808 882,95 €	- €	- €	- €	- €	2 808 882,95 €
mais de 7 anos	5 437 504,59 €	- €	- €	- €	- €	5 437 504,59 €

NOTA 13 - QUADRO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Não existem em carteira, ativos com exposição ao risco de cotações.

NOTA 14 - QUADRO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE DERIVADOS

EXPOSIÇÃO AO RISCO DE DERIVADOS A 30 DE JUNHO DE 2019

	2019		2018	
VAR com derivados	128 476,96 €	1,01%	177 783,43 €	1,63%
VAR sem derivados	105 500,05 €	0,83%	193 850,55 €	1,78%
VLG do Fundo	12 764 564,80 €		10 910 853,71 €	

Dados em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018

No termos do Regulamento da CMVM 6/2013, tendo por base princípios de prudência e de adequação à situação concreta de Fundo, e tendo em conta alterações substanciais recentes registada na volatilidade dos mercados, para o cálculo da perda potencial máxima que o património do Fundo está exposto, foi utilizado o cálculo do VaR histórico.

NOTA 15 – TABELA DE CUSTOS

CUSTOS IMPUTADOS A 30 DE JUNHO DE 2019

Custos	Valor	%VLG
Comissão de Gestão Fixa	72 614,78 €	0,595%
Comissão de Depósito	7 564,01 €	0,062%
Taxa de Supervisão	885,39 €	0,007%
Comissão da Autoridade da Concorrência	48,88 €	0,000%
Custos de Auditoria	2 306,26 €	0,019%
Outros Custos Correntes	40,59 €	0,000%
TOTAL	83 459,91 €	
TAXA ENCARGOS CORRENTES (TEC)		0,684%

O Contabilista Certificado

A Administração

4 CERTIFICAÇÃO DAS CONTAS

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Optimize Europa Obrigações - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações** (adiante também designado por Fundo), gerido pela **Optimize Investment Partners - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA** (adiante também designada por Entidade Gestora), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2019 (que evidencia um total de 12 906 986 euros e um total de capital do fundo de 12 764 565 euros, incluindo um resultado líquido de 646 085 euros), a demonstração dos resultados e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Optimize Europa Obrigações - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações**, em 30 de junho de 2019, e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos período de seis meses findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do período de seis meses corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias:

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
1. Valorização da carteira de títulos	
<p>A carteira de títulos corresponde a cerca de 95% do ativo, sendo a sua valorização diária determinada pela cotação dos respetivos títulos em carteira ou por métodos de avaliação alternativos, para o caso de títulos não cotados, representando as menos-valias e mais-valias potenciais uma parte significativa dos custos e proveitos reconhecidos no período. Assim, a verificação das cotações e a validação das metodologias de valorização e informação utilizada para a valorização de títulos não cotados constitui uma área significativa de auditoria. Os procedimentos adotados na valorização dos títulos em carteira são descritos na nota 4 do Anexo às demonstrações financeiras (que remete para a secção Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas).</p>	<p>Validação da valorização dos títulos em carteira e do respetivo cálculo das mais e menos valias potenciais à data de referência das demonstrações financeiras, com base na informação constante do Portal da Reuters e dos boletins de cotação, no caso de títulos cotados. Validação da adequacidade da metodologia e informação utilizada para a valorização dos títulos não cotados. Testes de conformidade ao processo de importação e registo das cotações diárias dos títulos em carteira no sistema informático que alimenta os registos contabilísticos.</p>
2. Cumprimento de regras e limites legais e regulamentares	
<p>A confirmação do cumprimento das regras e limites previstos no Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, nos Regulamentos da CMVM e no Prospeto do Fundo assume uma particular importância na auditoria, com potencial impacto na autorização do Fundo e na continuidade das suas operações.</p>	<p>Análise dos procedimentos e ferramentas de controlo do cumprimento das regras e limites legais e das políticas de investimento do Fundo. Recalculo dos limites legais e regulamentares e verificação do impacto de eventuais situações de incumprimento reportadas nesses mapas, incluindo a verificação da comunicação/autorização da CMVM em caso de incumprimento.</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela: (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário; (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares; (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro; (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e (v) avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o planeamento da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- (vii) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do período de seis meses corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- (viii) declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- (i) fomos nomeados auditores do Fundo pela primeira vez pelo órgão de gestão da Entidade Gestora para o exercício de 2013. Em 1 de junho de 2017 fomos nomeados para o triénio de 2017 a 2019;
- (ii) o órgão de gestão da Entidade Gestora confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- (iii) confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora do Fundo em 20 de agosto de 2019;

- (iv) declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Fundo e respetiva Entidade Gestora durante a realização da auditoria; e
- (v) informamos que não prestámos ao Fundo quaisquer serviços distintos da auditoria.

Sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo

Nos termos do n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei n.º 16/2015, de 24 de fevereiro, devemos pronunciar-nos sobre o seguinte:

- (i) O adequado cumprimento das políticas de investimentos e de distribuição dos resultados definidas no regulamento de gestão do organismo de investimento coletivo;
- (ii) A adequada avaliação efetuada pela entidade responsável pela gestão dos ativos e passivos do organismo de investimento coletivo, em especial no que respeita aos instrumentos financeiros transacionados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral e aos ativos imobiliários;
- (iii) O controlo das operações com as entidades referidas no n.º 1 do artigo 147.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- (iv) O cumprimento dos critérios de valorização definidos nos documentos constitutivos e o cumprimento do dever previsto no n.º 7 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- (v) O controlo das operações realizadas fora do mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- (vi) O controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação; e
- (vii) O cumprimento dos deveres de registo relativos aos ativos não financeiros, quando aplicável.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 20 de agosto de 2019



Pedro Aleixo Dias, em representação de
BDO & Associados - SROC
(Inscrita no Registo de Auditores da CMVM sob o n.º 20161384)